



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Controladoria Geral do Município

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56 - Centro, CEP 29.540-000, Ibitirama-ES
Tel.: (28) 3199-1147 Ramal: 1047 e-mail: controladoria@ibitirama.es.gov.br

CIRCULAR CGM Nº 030/2025

Ibitirama, 11 de junho de 2025.

Ao Gabinete
Srª Elisângela Leal Ribeiro
Chefe de Gabinete

ASSUNTO: **RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA.**

Considerando que a principal função da Ouvidoria municipal é fomentar um canal direto de comunicação entre as administrações públicas e os cidadãos;

Considerando que os manifestantes poderão relatar as necessidades do município, fazer denúncias, reclamações, solicitações de informações, dar opiniões e fazer sugestões sobre qualquer assunto relacionado ao Município;

Considerando que a Ouvidoria é indispensável para que a administração viabilize o relacionamento democrático com a sociedade, além de ser um instrumento fundamental para garantir transparência aos órgãos públicos;

Sendo assim, para podermos ter um atendimento de excelência na Ouvidoria, se faz necessário o cumprimento do prazo estipulado para o envio das respostas solicitadas;

Neste sentido, encaminhamos os documentos (em anexo) que estão sem as respostas conclusivas devido o prazo expirado, para conhecimento e solicitação junto às secretarias (dentro das possibilidades) do cumprimento do prazo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Paulo Roberto Faleiro
Controlador

